

**PROGRAMA DE BOLSA AUXÍLIO SOCIAL (BAS) DO COLÉGIO TÉCNICO DE LIMEIRA
COTIL/UNICAMP – 2024**

I – PROPONENTE:

Ivan da Silveira Cardoso

Matrícula: 309278

Chefe do Departamento de Infraestrutura e Tecnologia

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4777112972311664>

II – TÍTULO:

CENTRAL DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS

Áreas: Gestão e Apoio à Docência

III – RESUMO

Auxílio na administração da central de equipamentos topográficos, através da organização dos equipamentos e controle de saídas e retornos além de auxílio aos docentes nas aulas práticas de topografia.

IV – JUSTIFICATIVA QUANTO À RELEVÂNCIA

Para o discente: Aprimoramento na operação de equipamentos topográficos, experiência prática através do auxílio nas aulas práticas de topografia, experiência nos processos de administração de equipamentos, e, melhoria na condição sociopedagógica.

Para o docente: Considerando-se turmas de 40 (quarenta) discentes, o auxílio dos bolsistas nas aulas práticas viabilizará um melhor acompanhamento e/ou atendimento aos discentes nas atividades realizadas.

Para o Universidade: O auxílio dos bolsistas nas aulas práticas implicará na melhoria da formação dos discentes, conseqüentemente, na imagem da instituição.

Para a comunidade: Discentes melhor formados serão profissionais mais capacitados e com melhores perspectivas de contribuição a comunidade/sociedade em sua área de formação.

V – OBJETIVOS

Auxiliar na administração da central de equipamentos topográficos, através da organização de equipamentos e acessórios topográficos (Teodolitos, Estações Totais, Níveis, Receptores GNSS, Drone, Miras, Balizas, Trenas, etc), além do controle de saídas e entradas, quando da realização de aulas práticas.

Auxiliar o docente nas aulas práticas de topografia, que em função da grande dispersão dos discentes no campus, em vários grupos, dificulta o atendimento do docente da disciplina a todos os discentes.

VI – AÇÕES/DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS POR BOLSISTAS

- a) Auxiliar na organização dos equipamentos e acessórios topográficos nas prateleira/armários de forma a propiciar facilidade ao acesso de equipamento/acessório específico.
- b) Auxiliar no controle e identificação de saídas de equipamentos (da central para o campo) e no retorno (do campo para a central);
- c) Auxiliar na verificação das condições de retorno de equipamentos, identificando e reportando eventuais danos;
- d) Auxiliar o docente nas aulas práticas, com orientações quanto ao transporte dos equipamentos, manuseio e operação em campo. A quantidade de bolsistas foi definida de forma que, no acompanhamento das aulas práticas, não ocorram mais de 15 (quinze) discentes sem acompanhamento próximo.

VII – RESULTADOS ESPERADOS

- a) Maior organização dos equipamentos e acessórios topográficos em espaço especialmente configurado para tal;
- b) Identificação célere de eventuais danos em equipamentos e ou acessórios topográficos, e imediato encaminhamento para reparação/manutenção;
- c) Melhoria significativa do aproveitamento, pelos discentes, da experiência prática de topografia.

VIII – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

- I) Equipe “A” (Dois bolsistas): Segunda-feira (das 13h às 13h30min), Terça-feira (das 13h às 17h30min) e Sábado (das 8h às 13h) – Total de 10 (dez) horas semanais por bolsista;
- II) Equipe “B” (Dois bolsistas): Segunda-feira (das 13h30min às 14h30min), Quinta-feira (das 13h às 17h30min) e Sexta-feira (das 7h30min às 12h) – Total de 10 (dez) horas semanais por bolsista;

IX – ÁREA DO CURSO DESEJÁVEL

- I) Equipe “A” (Dois bolsistas): Preferencialmente discentes dos últimos anos dos cursos técnicos em geodésia e cartografia e/ou edificações, integrado ao médio, período diurno;

II) Equipe “B” (Dois bolsistas): Preferencialmente discentes dos últimos anos dos cursos técnicos em geodésia e cartografia e/ou edificações, período noturno;

Todas as atividades serão realizadas na área destinada a central de equipamentos topográficos e na área interna do campus I da Universidade em Limeira.

X – QUANTIDADE DE BOLSISTAS

Definida a quantidade total de 04 (quatro) bolsistas, sendo que 02 (dois) atuarão na equipe “A” e 02 (dois) na equipe “B”, conforme proposto nos itens VIII e IX acima.